



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020.

Comunicação nº 162/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo as partes, para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Marcelo dos Santos Avelino, no processo 080/2020, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria